



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM**

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

**Edital de Credenciamento para
Atribuição de Classes e Aulas Ano Letivo de 2.024**

FUNDAÇÃO CASA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim, torna público, nos termos da Resolução Conjunta SE-SJDC-1, de 10-1-2017 e da Resolução Conjunta SE-SJDC-2, de 10-1-2017; Resolução 74, de 19-12-2023 e Portaria CGRH – 16, de 19-12-2023, o Edital de Credenciamento, a fim de garantir a oferta de ensino regular, aos jovens em medidas socioeducativas, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996 LDB) e nas Resoluções CNE-CEB-2/2010 e 4/2016, mediante a implementação de ações didático-pedagógicas compatíveis com as demandas que caracterizam esse alunado. Este credenciamento se aplica à Unidade de Internação (CI), existentes nas unidades da Fundação CASA: Centro de Atendimento Sócio Educativo Laranjeiras e Centro de Atendimento Sócio Educativo Mogi Mirim jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino e vinculada à EE Profª Dra Altair de Fátima F. Polletini.

I- PÚBLICO ALVO

Professor(a) de Educação Básica I devidamente inscrito e classificado no último processo seletivo simplificado para Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou devidamente inscrito e classificado no último processo de concurso para Professores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP);

Professor(a) de Educação Básica II devidamente classificado no último processo de concurso para Professores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), ambos para ministrar aulas no ano letivo de 2.024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

II– DA INSCRIÇÃO

DATAS: 17 e 18 de Janeiro de 2.024

HORÁRIO: das 09h00min às 17h00min

LOCAL: Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13.800-030
Telefone (19) 3805-9310 – **Sala do Plantão da Supervisão de Ensino –.**

A **inscrição do credenciamento será presencial e de inteira responsabilidade do candidato**, onde as implicações poderão advir de tudo o que o candidato declarar e/ou registrar;

1. Apresentar toda a documentação exigida;
2. Apresentar a proposta de trabalho preenchida de acordo com os itens perguntas e respostas, modelo anexo neste edital.
3. Apresentar a ficha de inscrição, modelo anexo neste edital;
4. Participar de Entrevista com a Equipe Fundação Casa e Supervisor de Ensino da Pasta.

III – DA ENTREVISTA

1. As entrevistas ocorrerão no dia **23 de janeiro de 2.024, na Diretoria de Ensino de Mogi Mirim Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP às 09h00min.**
2. A entrevista versará sobre a proposta de trabalho para a atuação no programa de acordo com o perfil docente exigido nos critérios para avaliação da entrevista (**caráter eliminatório**): clareza na exposição; uso dos recursos da língua; conteúdo pertinente à proposta de trabalho; perfil Docente exigido; postura estética e ética e disponibilidade para ATPC Coletivo na escola vinculadora.
3. A **entrevista, de caráter eliminatório**, será avaliada em escala de zero (0) a quatro (04) pontos, sendo necessário para a classificação nota igual ou superior a (02) dois pontos;
4. **Proposta de Trabalho** – de acordo com o edital. Avaliada em escala de zero (0) a três (03) pontos, sendo necessária para a classificação nota igual ou superior a (1,5) cinco pontos, máximo de 03 pontos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

IV- DA CLASSIFICAÇÃO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO: 30/01/2.024

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 30/01/2.024

CLASSIFICAÇÃO FINAL: 31/01/2.024

V- DO RECURSO

1. A interposição de recurso referente a classificação será realizada pelo interessado, de forma manual, constando nome, CPF, telefone e a descrição do recurso, no setor de protocolo da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, com sede a Avenida Santo Antonio, 248, Centro, Mogi Mirim-SP, CEP 13800-030, telefone (19) 3805-9310.
2. Não cabe ao candidato o recurso com relação a classificação de outro candidato, bem como a cópia da avaliação realizada dos documentos e entrevista do docente pelos interlocutores da pasta e pela Equipe da Coordenação da Fundação Casa.

VI – DO PERFIL DOCENTE

1. O docente que atuará na Unidade de Internação (CI) deverá atender os seguintes requisitos:
2. Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
3. Saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
4. Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no CI para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
5. Ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.

6. Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

VII - DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OCREDENCIAMENTO.

1. **R.G. e CPF (cópia).**
2. **Anexo I – (MODELO disponibilizado no edital)** Declaração de Tempo em dias de Tempo de Serviço docente prestado em **Unidades Fundação Casa, data base 30/06/2.023** (será descontado o tempo concomitante se o candidato lecionou em mais de uma unidade).
3. **Anexo I – (MODELO disponibilizado no edital)** Declaração de Tempo em dias no magistério rede estadual de ensino em **dias data base 30/06/2.023**.
4. **Anexo II – Ficha de Inscrição, (modelo disponibilizado no edital)** preenchida com os dados pessoais, email atualizado e contato telefônico de uso pessoal.
5. **Anexo III – Proposta de Trabalho (modelo disponibilizado no edital).**
6. **Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar** de Licenciatura Plena objeto de inscrição.
7. **Diploma (frente e Verso) e Histórico Escolar** de Bacharel ou de Tecnólogo de Nível Superior em disciplina do currículo.
8. **Certificado de Conclusão (formados após 12/2.023) e Histórico Escolar** de curso de Licenciatura Plena, Bacharel/Tecnólogo, com habilitação para a área em que pretende, **com data da Colação de Grau**.
9. **Para Alunos Licenciatura Plena** - Atestado de Matrícula **atualizado (janeiro 2.024)** e Histórico Escolar de aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena, constando o semestre em que está matriculado e de quantos semestres é composto o curso;
10. **Para Alunos bacharel/tecnólogo** - Atestado de Matrícula **atualizado (janeiro 2.024)** de último ano de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, constando o semestre em que está



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM**

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

matriculado e de quantos semestres é composto o curso;

11. certificado de participação em cursos de capacitação homologados pela SEDUC/EFAPE, com carga horária mínima de 30h, realizado nos últimos três anos (2.021, 2.022 e 2.023, se possuir);

12. somente **serão aceitos documentos escolares com a devida assinatura e carimbo** do diretor da instituição, excetuando as declarações e históricos das Universidades que dispõem de assinatura digital.

13. A não apresentação dos documentos exigidos para o credenciamento conforme edital publicado no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, no ato na inscrição, implicará no indeferimento do credenciamento, desclassificando o docente.

VIII - DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS NA FUNDAÇÃO CASA

A atribuição de classes e aulas ocorrerá na unidade escola em dia e horários informados por e-mail, após o deferimento da inscrição do candidato e sua classificação.

REGINA NAVAS SANTOS DE ARAÚJO
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento / Autorização: Diário Oficial ___/___/___

(no caso de escola particular)

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de experiência profissional no Processo Seletivo Simplificado de docentes da Rede Estadual de Educação, que o Sr. (a)

RG _____
nº _____, UF _____ CPF _____ nascido

(a) em ___/___/___ exerceu nesta Escola / Entidade Educacional, o cargo/função de _____ no período de ___/___/___ a ___/___/___ contando, até 30/06/2.023, com: _____ dias trabalhados.

_____ Local e data

Assinatura e carimbo da Autoridade responsável pela Instituição de Ensino

NOME:

RG:

CPF:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM**

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

ANEXO II



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM

Fundação Casa/2.024

Situação Funcional		TEMPO DE SERVIÇO Na Fundação Casa		TEMPO DE SERVIÇO MAGISTERIO REDE ESTADUAL	
() Efetivo () Estável () Categoria "F" () Contratado () Candidato à contratação		() SIM () NÃO		() SIM () NÃO	
		PROJETO DE TRABALHO		PONTUAÇÃO OBTIDA:	
		() SIM () NÃO			
NOME:				DATA DE NASC.:	
RG				TELEFONE FIXO:	
DIG UF CPF				TELEFONE CELULAR:	
EMAIL- (OBRIGATORIO)					

Grupo 1 - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	(CI)- ()
Grupo 2 - Nível I do Ensino Fundamental Anos Iniciais	(CI)- ()

Código do Curso	NOME DO CURSO DE HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO
-----------------	---

HABILITAÇÕES DESTE CURSO			QUALIFICAÇÕES DESTE CURSO		
Cod.Habilitação	Nome da Disciplina	Cod. Disciplina	Cod.Habilitação	Nome da Disciplina	Cód. Disciplina

	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL; PROPOSTA DE TRABALHO; ENTREVISTA	Base de Cálculo	Nº de Dias	Total de Pontos
01	Dias de Magistério na Fundação Casa como docente rede estadual. Data Base 30/06/2022	0,005 por dia (máximo 5,0 pontos)		
02	Dias de Magistério da rede estadual de ensino Data Base 30/06/2022	0,001 por dia (máximo 3,0 pontos)		
03	Certificado de cursos de 30 hrs de capacitação da EFAPE e/ou Fundação Casa	0,5 pontos para cada curso de no mínimo 30 horas. (máximo 5,0 pontos)	Nº Certificados:	
04	Análise da Proposta Pedagógica - Eliminatória.	Máximo 3,0 pontos	#	
05	Entrevista versando sobre a Proposta de Trabalho- Eliminatória.	Máximo 4,0 pontos	#	

Declaro atender e aceitar as condições previstas no edital de credenciamento para docentes interessados em atuar na "FUNDAÇÃO CASA" - Mogi Mirim. Data: ____/____/____

Assinatura do Interessado

Assinatura do responsável pela inscrição



PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO CASA/2.024

NOME	RG
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	DATA: ____/____/2.024
DATA DA ENTREVISTA: 23/01/2.024 às 09h00min.	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM**

Avenida Santo Antônio, n.º 248, Centro, Mogi Mirim-SP/CEP 13800-030 Telefone (19) 3805-9310

**ANEXO III
PROPOSTA DE TRABALHO – 2.024
CREDENCIAMENTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
FUNDAÇÃO CASA**

Docente:
Disciplina/Habilitação:
Telefone:
E-MAIL:

1. Quais os objetivos do trabalho docente com adolescentes em medidas socioeducativas:

.....
.....
.....
.....
.....

2. Você atuou na fundação casa, se sim, seu trabalho estava pautado em:

.....
.....
.....
.....

3. Você atuou no sistema prisional, se não, seu trabalho está pautado em:

.....
.....
.....
.....

4. Como desenvolver a competência leitora, escritora e de resolução de problemas nas turmas multisseriadas de ensino regular com os alunos em medidas socioeducativas?

.....
.....
.....
.....
.....

5. Quais as normas e protocolos de segurança que devem ser respeitados para a atuação no sistema prisional de ensino?

.....
.....
.....
.....
.....